



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 4416 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“Decreta Luto Oficial no Município de Guiricema/MG em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Municipal Padre Jurandir Márcio Rezende Coelho”.

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal do Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito Municipal Padre Jurandir Márcio Rezende Coelho nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade guiricemense e o sentimento de luto que emerge pela perda desta figura pública, que exerceu o papel de Chefe do Poder Executivo na gestão 2005/2008;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

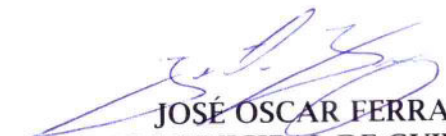
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Guiricema/MG, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal Padre Jurandir Márcio Rezende Coelho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Guiricema/MG, 27 de outubro de 2022.


JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG